



**PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO**

LEI Nº 770/95

**Dá nome a logradouro público, e dá
outras providências.**

**O INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE
IMPERATRIZ**, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Tancredo Neves a atual Praça
Ferro de Engomar, localizada à Rua Euclides da Cunha, no bairro Vila Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL DO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 14 DE AGOSTO DE 1.995, 174º DA
INDEPENDÊNCIA E 104º DA REPÚBLICA.**

ILDON MARQUES DE SOUZA
Interventor